PROCESSO	00179.005005/2024-72
INTERESSADO	CTICAU-CAU/SP
ASSUNTO	Novas reuniões Subcomissão para o evento Solare e nova da para o evento

DELIBERAÇÃO Nº 023/2024 - CTICAU-CAU/SP

A COMISSÃO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA ARQUITETURA E URBANISMO DO CAU/SP – CTIC-AU – CAU/SP, reunida ordinariamente Bragança Paulista/SP, na AEAA Bragança situada à Av. Europa, 1015 - Jd. São José - Bragança Paulista/SP, no dia 04 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 109 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso IX do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Ordinárias e Especiais de "apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU/SP, no âmbito de suas competências";

Considerando os incisos I e II do artigo 109 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõem sobre a competência da CTIC-AU-CAU/SP de "propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização das Tecnologias de Informação e Comunicação na Arquitetura e Urbanismo para o aperfeiçoamento do exercício profissional;" e "propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações que visem ampliar o acesso dos arquitetos e urbanistas às Tecnologias de Informação e Comunicação na Arquitetura e Urbanismo;"

Considerando que não houve tempo hábil para organização do evento previsto para ser realizado em 26/08 e 27/08 pela Subcomissão para o evento Solare.

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

## **DELIBERA:**

- 1 Nova data para a realização do evento, que fica programado para 22/10/2024 e 23/10/2024.
- 2 A solicitação das seguintes datas de novas reuniões Subcomissão para o evento Solare: 18/09/2024 e 09/10/2024.
- 3 Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou ao órgão por ela designado, para que sejam tomadas as devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 04 de setembro de 2024

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CTICAU - CAU/SP

## Presencial

## Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
Função		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Rosana Ferrari	X			
Coordenadora-Adjunta	Danila Martins de Alencar Battaus	х			
Membro	Adriano Cotrim Pita	х			
Suplente no exercício da titularidade	Luis Alexandre Amaral Pereira Pinto				х
Suplente no exercício da titularidade	Maria Ligia Nakamura Guillen Vianna	х			
Membro	Felipe Ramos de Oliveira				х
Membro	Luiz Antonio Cortez Ferreira				х
Membro	Maria Isabel Rodrigues Paulino	х			
Membro	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	х			
Membro	Viviane Leão da Silva Onishi	х			

## Histórico da votação:

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CTICAU - CAU/SP

Data: 04/09/2024

Matéria em votação: Novas reuniões Subcomissão para o evento Solare e nova da para o evento

Resultado da votação: Sim (07) Não (00) Abstenções (00) Ausências (03), Total (10)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Rosana Ferrari Assessoria: Henrique da Silva Paula



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA FERRARI**, **Coordenador(a) da CTIC-AU-CAU/SP**, em 10/09/2024, às 17:25 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC 78C81E26 e informando o identificador 0335061.

Rua Quinze de Novembro, 194 | CEP 01013-000 - São Paulo/SP

00179.005005/2024-72 0335061v3